



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 999/18

Valinhos, 17 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 132-A/18, do Projeto de Lei n.º 143/18, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, cujo Veto Total foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 16 de outubro do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

ISRAEL SCUFENARO
Presidente

Exmo. Sr. Dr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Valinhos/SP

Recebido
17 / 10 / 18
16 : 00

Patricia Moraes Bonci
Matricula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJ